



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Pareci Novo

PROJETO DE LEI Nº PL. 005/2023

Altera a redação do art. 1º da Lei nº 1.890, de 27 de junho de 2011, que dá denominação à via pública.

.....

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 1.890/2011, de 27 de junho de 2011, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica autorizado que a via pública que inicia junto à estrada Municipal Pedro Viegas da Rosa, localidade de Despique, e que finda junto à propriedade do senhor Carlos Alberto Giovelli, localidade de Despique, Pareci Novo – RS, passa a denominar-se “Estrada Oscar José de Souza”.

Art. 2º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

.....

Sala de sessões, 09 de agosto de 2023.

Ver. Antonio Gelcí de Mello